

ES, <https://pmbg.es.gov.br/dispensas/>, ou solicitar através do e-mail comprasbaixoguandu@gmail.com ou compras@pmbg.es.gov.br.

As propostas deverão ser enviadas em até **03 (três) dias úteis** após a publicação. Caso a quantidade pretendida de propostas não seja alcançada dentro do prazo estipulado, o aceite poderá ser estendido. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3732-8900, e-mail: comprasbaixoguandu@gmail.com ou compras@pmbg.es.gov.br.
Baixo Guandu - ES, 31 de julho de 2025.
Setor de Compras

Protocolo 1602851

Barra de São Francisco

Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0036/2025

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com **fulcro no inciso V**, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Locação de imóvel que será utilizado para da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMADRH), localizado na Rua Capitão Antônio Lopes Tatagiba, nº 75, Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco/ES. Contratado: **1) NELI OLIVEIRA DE ARAUJO** - CPF Nº *****.646.737-****, no valor anual total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).

Justificativa da Contratação, conforme Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral: A ausência de licitação, no presente caso, se deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. O imóvel em questão, por suas características tais como: localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes e atendem às necessidades da Administração, de modo que resta inviável a competição.

Além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado. Por conseguinte, é clara a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.

Eis a justificativa.

IDCidadeS: 2025.012E0700001.10.0036

Barra de São Francisco - ES, 30 de julho de 2025.

MARCELLA JÚNIA GONÇALVES MENDES

Secretária Municipal de Administração

**DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e **com fundamento no artigo 74, inciso**



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320038003900340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

V, da Lei Federal 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico advindo da Douta Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barra de São Francisco/ES, 30 de julho de 2025.

WANDERSON MELGAÇO MACEDO

Prefeito Municipal

Protocolo 1602836

Boa Esperança

Adjudicação e/ou Homologação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O **Município de Boa Esperança/ES**, através do Prefeito Municipal, torna público a Adjudicação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, Processo Administrativo nº 3.320/2025, ID CidadES **2025.013E0700001.09.0003**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para divulgação de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do Município de Boa Esperança, em rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do Município de Boa Esperança.

Empresa Vencedora: RADIO FM NORTE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.707.540/0001-33.

Valor Total: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Boa Esperança/ES, 29 de julho de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1602908

Ata de Registro de Preço

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 5.186/2025**

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 112/2025, Pregão Eletrônico nº 031/2024, Processo Administrativo nº 3.192/2024, gerenciada pelo Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo (CIM NOROESTE), inscrito no CNPJ sob o nº 02.236.721/0001-20, cujo objeto é "Futura e Eventual Implementação de Parque Gráfico Terceirizado, com disponibilização dos elementos e logística necessários, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CIM NOROESTE".

Empresa: CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.906.841/0001-98.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ID CidadES: 2025.013E0700001.16.0005

Valor: R\$ 129.652,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais);